

VENTURA S/A
CNPJ/MF nº 59.824.649/0001-70
NIRE 35.300.560.418

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas e a Usufrutuária da **VENTURA S.A.** para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **04 de fevereiro de 2026**, às **10:00** horas, por meio **exclusivamente digital**, nos termos do art. 1º, §§ 1º e 3º, da Instrução Normativa DREI nº 79/2020, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

(i) Deliberar sobre a contratação de operação de financiamento junto à Cooperativa de Crédito Sicredi, no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), bem como sobre a prática dos atos necessários à sua formalização.

Observações:

1 – Os Srs. Acionistas/Usufrutuária deverão acessar a plataforma Google Meet, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário da reunião, link da videochamada:

Assembleia Geral Extraordinária Ventura S/A

<https://meet.google.com/ogc-etob-yro>

Ou disque: (BR) +55 21 4560-7549 PIN: 586 773 327#

Outros números de telefone: <https://tel.meet/ogc-etob-yro?pin=9675431864935>

2 – A Companhia não poderá ser responsabilizada caso algum Acionista/Usufrutuária tenha problemas com hardware, software ou internet, que prejudique a sua participação e/ou votação na Assembleia, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

3 – Os Srs. Acionistas/Usufrutuária que optarem por serem representados da Assembleia deverão encaminhar até o dia 03 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico silvia@cszadvogados.adv.br, o competente instrumento de procuração.

4 – Os Srs. Acionistas/Usufrutuários que não puderem participar da Assembleia poderão declarar seus votos em Boletim de Voto a Distância, a ser enviado no endereço eletrônico silvia@cszadvogados.adv.br até 24 horas após a Assembleia.

5 – Problemas com conexão ou acesso, contatar (19) 9 9653-5303.

Piracicaba, 26 de janeiro de 2026.